

TA.TC.63/14 SETI-FUNDO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SESP E Á UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG , VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO, NA FORMA DO DECRETO Nº 5.975/02.

Decreto Orçamentário nº_____/2015.

O Estado do Paraná, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, e da UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ, na qualidade de ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, doravante denominada SETI ou SETI – UGF, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, respectivamente, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. JOÃO CARLOS GOMES, portador da Cédula de Identidade nº 1.251.715 SSP/PR e do CPF nº 338.677.719-87, na qualidade de ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, a

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, doravante denominada SESP, com sede à Rua Deputado Márcio de Barros, 1290, Ed. Caetano Munhoz da Rocha, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.416.932/0001-81, neste ato representada pela Secretário de Estado, Sr. WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 14.450.188-8 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 021.454.787-60, na qualidade de ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO e a,

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, doravante denominada UEPG, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 80.257.355/0001-08, com sede na Av. Carlos Cavalcanti, 4748, Uvaranas, Ponta Grossa - Paraná, neste ato representada por seu Reitor, Sr. CARLOS LUCIANO SANT'ANA VARGAS, portador da Cédula de Identidade nº 1.126.784-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 352.921.309-82, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO,

celebram o presente Aditamento de Termo de Cooperação Técnico-Financeira do projeto "Universidade sem Fronteiras", Subprograma Incubadora dos Direito Sociais — PATRONATO", considerando o disposto na legislação vigente, em especial as contidas no Decreto Estadual nº 5.975/2002 e Leis Estaduais nº 12.020/1998 e suas alterações, nº 15.117/2006 e nº 15.608/2007, protocolo nº 13.698.240-0, sendo regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA

Em conformidade com a justificativa apresentada pela **UEPG** mediante Ofício nº 39/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2015, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes, devendo este ser solicitado com antecedência de 20 (vinte) dias do vencimento do Termo de Cooperação, acompanhada da devida justificativa e de cópia do último Relatório Técnico Financeiro."



CLÁUSULA SEGUNDA- RECURSOS

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UEPG mediante Ofício nº 39/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para Bolsa e Auxilio Financeiro no Período de 2015 será aditado em R\$ 121.060,00 (cento e vinte e um mil e sessenta reais), sendo que R\$ 88.280,00 (oitenta e oito mil, duzentos e oitenta reais) correspondente à SETI e R\$ 32.780,00 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta reais) à SESP, ambos na rubrica 33.90.18.00, e mediante transferência orçamentária e ou Movimentação de Crédito Orçamentário – M.C.O. conforme plano de trabalho considerando os meses de 2015. "

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, passando este Termo Aditivo, a fazer parte integrante daquele.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam os partícipes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 05 de agosto de 2015.

JOÃO CÁRLŐŠ GOMES

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI Órgão Titular do Crédito

> WAGNER A DE OLIVEIRA

Administração Penitenciária – SESP Secretário da Segurança Pública Orgão Titular do Crédito

CARLOS LUCIANO SANTIANA VARGAS

Reitor da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG Órgão Gerenciador do Crédito

Testemunhas

Carlos Grande Eloir CPF: 059.590.559-53 Elizete Gogola CPF: 510.501.109-00

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO

1º TA TC Nº 63.A'14 - SETI/FUNDO PARANA Protocolo nº.13.698.240-0

AS PARTES: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SESP E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

Decreto Orçamentário nº _____/2015.

<u>OBJETO:</u> "Universidade sem Fronteiras", Subprograma Incubadora dos Direito Sociais – PATRONATO",

VIGÊNCIA:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UEPG mediante Oficio nº 39/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2015, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UEPG mediante Officio nº 39/2015 , que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica afterada a Cláusula Terceira -Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para Bolsa e Auxilio Financeiro no Período de 2015 será aditado em R\$ 121.060,00 (cento e vinte e um mil e sessenta reais), sendo que R\$ 88.280,00 (oitenta e oito mil, duzentos e oitenta reais) correspondente à SETI e R\$ 32.780,00 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta reais) à SESP, ambos na rubrica 33.90.18.00, e mediante transferência orçamentária e ou Movimentação de Crédito Orçamentário – M.C.O. conforme plano de trabalho considerando os meses de 2015. "

ASSINATURA: 05 de agosto de 2015.

Informações; Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico.

R\$ 288.00 - 69411/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO

FINANCEIRO 1° TA TC № 68.A'14 ~ SETI/FUDO PARANÁ Protocolo nº 13.700.311-2

AS PARTES: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PÊNITENCIÁRIA - SESP E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE,

Decreto Orçamentário nº /2015.
OBJETO: "Universidade sem Fronteiras", Subprograma Incubadora dos Direito Sociais - PATRONATO",

VIGÊNCIA:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNIOESTE mediante Oficio nº 416/2015 - GRE, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta — Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2015, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os participes

RECURSOS
Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNIOESTE mediante Oficio nº 416/2015 - GRE , que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para Bolsa e Auxilio Financeiro πο Período de 2015 será aditado em R\$ 65.580,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais), sendo que R\$ 50.680,00 (cinquenta mil, seiscentos e oitenta reais) correspondente à SETI e R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais) à SESP, ambos na rubrica 33.90.18.00, e mediante transferência orçamentária e ou Movimentação de Crédito Orçamentário - M.C.O. conforme plano de trabalho considerando os meses de 2015. ASSINATURA: 05 de agosto de 2015

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico

R\$ 288.00 - 69412/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSÍNO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO **FINANCEIRO**

1º TA TC Nº 69 A'14 - SETI/FUDO PARANÁ Protocolo nº,13.685,204-3

AȘ PARTES: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SESP E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNICESTE,

Decreto Orçamentário nº______/2015.
<u>OBJETO:</u> "Universidade sem Fronteiras", Subprograma Incubadora dos Direito Sociais - PATRONATO*,

VIGÊNCIA:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNIOESTE mediante Ofício nº 380/2015 - GRE, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta - Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:
"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente

instrumento até o dia 31/12/2015, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes

RECURSOS:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNIOESTE mediante Oficio nº 380/2015 - GRE, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusuta Terceira - Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para Bolsa e Auxilio Financeiro no Período de 2015 será aditado em R\$ 65.580,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais), sendo que R\$ 50.680,00 (cinquenta mil seiscentos e oitenta reais) correspondente à SETI e R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais) à SESP, ambos na rubrica 33.90.18.00, e mediante transferência orçamentária e ou Movimentação de Crédito Orçamentário M.C.O. conforme plano de trabalho considerando os meses de 2015. de 2015. '

ASSINATURA: 05 de agosto de 2015. Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico.

R\$ 288.00 - 69414/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO **FINANCEIRO** 1° TA TC N° 70.A'14 - SETI/FUNDO PARANÁ Protocolo n° 13.698.400-4

AS PARTES: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SESP E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA - UNESPAR,

Decreto Orçamentário nº /2015. OBJETO: "Universidade sem Fronteiras", Subprograma Incubadora dos Direito Sociais - PATRONATO",

VIGÊNCIA:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNESPAR mediante Oficio nº 294/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Clausula Quinta - Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2015, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os

RECURSOS

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNESPAR mediante Oficio nº 294/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira -Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para Bolsa e Auxilio Financeiro no Período de 2015 será aditado em R\$ 65.580,00 (sessenta e cinco mit, quinhentos e oitenta reais), sendo que R\$ 50.680,00 (cinquenta mit, seiscentos e otitenta reais) correspondente à SETI e R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais) à SESP, ambos na rubrica 33.90,18.00, e mediante transferência orçamentária e ou Movimentação de Crédito Orçamentário M.C.O. conforme plano de trabaíno considerando os meses ASSINATURA: 10 de agosto de 2015.

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico.

R\$ 288,00 - 69416/2015